

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PROCESSO 78.108**

PROJETO DE LEI 12.340, do PREFEITO MUNICIPAL, que ratifica reformulação do quadro de empregos públicos e salários da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

**PARECER**

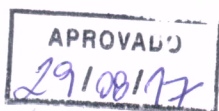
A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ) é um consórcio público intermunicipal de natureza autárquica de que é parte este Município e que integra a Administração Pública local, neste caso a Administração Indireta. Ao propor ratificação do novo quadro de empregos públicos e respectivos salários desse organismo, o sr. Prefeito Municipal afirma:

“A proposta de alteração do referido quadro foi aprovada na 12ª Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora ARES-PCJ, ocorrida na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no dia 23 de março de 2017. (...) /A proposta do aumento do número de empregos públicos leva em conta o planejamento futuro de novas atividades, já garantindo à entidade, para os próximos anos, abrir concursos públicos conforme a demanda de atividade da agência./Destaca-se que a criação dos novos empregos públicos em nada onera o Município e serão suportados pelo custeio da própria agência, atendendo rigorosamente aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.”

Acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro (que aponta “impacto nulo”), a proposta foi instruída, na Câmara Municipal, com parecer favorável da Diretoria Financeira, segundo o qual atende “aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal” e “Segue apto à tramitação”.

No que importa à alçada regimental desta Comissão, este relator conclui com voto favorável.

Sala das Comissões, 24-08-2017.



ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Presidente e Relator

LEANDRO PALMARINI

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

RAFAEL ANTONUCCI

VALDECI VILAR MATHEUS